BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 87, 07 de outubro de 2026

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3715
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br
E-mail: sup.hupaa-ufal@ebserh.gov.br

LEONARDO BARCHINI
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

HUBRASIL
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 4

DESIGNAÇÃO 4

Portaria - SEI nº 286, de 23 de setembro de 2026 4

Portaria - SEI nº 289, de 05 de outubro de 2026 4

Portaria - SEI nº 292, de 29 de setembro de 2026 5

Portaria - SEI nº 299, de 05 de outubro de 2026 5

Portaria - SEI nº 300, de 05 de outubro de 2026 6

Portaria - SEI nº 301, de 06 de outubro de 2026 8

Portaria - SEI nº 302, de 06 de outubro de 2026 9

PUBLICIZAÇÃO 13

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (UGITS) 13

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 286, de 23 de setembro de 2026

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para apuração do **Processo nº 23546.068341/2026-68**, referente à Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria SEI nº 194, de 08 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 10 de julho de 2026, com a finalidade de conduzir os trabalhos de apuração, atendendo às determinações estabelecidas e assegurando a continuidade das investigações.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 289, de 05 de outubro de 2026

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o **Processo nº 23546.061398/2026-36**, referente à Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria SEI nº 159, de 08 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de junho de 2026, às comissárias **Mirella Samara Rocha De Cerqueira,** Matrícula SIAPE: **18***81** e **Laisa Malta De Messias Nogueira,** Matrícula SIAPE: **21***46**, com a finalidade de conduzir os trabalhos de apuração, atendendo às determinações estabelecidas e assegurando a continuidade das investigações.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 292, de 29 de setembro de 2026

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o **Processo nº 23546.135038/2025-05**, referente à Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria SEI nº 213, de 24 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 24 de julho de 2026, aos comissários **LARA SOARES ROSA,** Matrícula SIAPE: **21***25,** Enfermeiro - Saúde do Trabalhador e **ALLAN JONES DA SILVA,** Matrícula SIAPE: **22***97,** Assistente Administrativo, sob a presidência da primeira, com a finalidade de conduzir os trabalhos de apuração, atendendo às determinações estabelecidas e assegurando a continuidade das investigações dentro do prazo regulamentar.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 29 de setembro de 2026.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 299, de 05 de outubro de 2026

INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria-sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir o **Processo nº 23546.063303/2026-19**, referente à Investigação Preliminar (IP) instaurada pela Portaria SEI nº 160, de 09 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de junho de 2026, às comissárias **Mirella Samara Rocha De Cerqueira,** Matrícula SIAPE: **18***81 e **Laisa Malta De Messias Nogueira,** Matrícula SIAPE: **21***46, com a finalidade de conduzir os trabalhos de apuração, atendendo às determinações estabelecidas e assegurando a continuidade das investigações.

Art. 2° Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do trabalho da comissão.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 300, de 05 de outubro de 2026

Recomposição do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP do HUPAA

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do Núcleo de Segurança do Paciente;

RESOLVE:

Art. 1º - Recompor o Núcleo de Segurança do Paciente com os membros abaixo:

MEMBROS CONSULTIVOS

Representante da Superintendência: Thamara Micaella Campos Lima Jaco, Siape 223**** (Titular) e Lauro Sérgio Galvão da Cunha Santos, Siape 135**** (Suplente);
Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Bruna de Sá Duarte Auto, Siape 119*** (Titular) e Aline Araújo Padilha Lages, Siape 176*** (Suplente);
Representantes da Gerência Administrativa: Thamyra Lúcia Machado Carnauba, SIAPE 176**** (Titular); Janaína de Oliveira Silva Santos - Siape 312**** (Suplente);
Representante da Gerência de Ensino e Pesquisa: Maria Isabel Fernandes Calheiros, SIAPE 224****, (Titular) e Monica Lopes de Assunção, Siape 335**** (Suplente);
Representantes da Divisão de Gestão do Cuidado: Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires, Siape 238**** (Titular) e Sarah Gonçalves Soares, Siape 218**** (Suplente);
Representante da Residência Multiprofissional: Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo, Siape: 225**** (Titular);

MEMBROS EXECUTIVOS

Representante do Setor de Gestão da Qualidade: Vilma Queiroz Siqueira, Siape 223**** (Presidente); Celina de Azevedo Dias, Siape 220**** (Vice-presidente);
Representante da Divisão de Enfermagem: Cláudia Sarmento Porto de Melo, SIAPE 154****(Titular); Vanessa Maria da Silva Cavalari, Siape 218**** (Suplente);
Representante da Unidade Multiprofissional: Maria da Conceição Carneiro Pessoa de Santana, Siape 218**** (Titular) e Jose Gutembergue de Vasconcelos Bezerra, Siape 223****(Suplente);
Representante da Unidade de Saúde Mental: Adriana Rêgo Lima Costa, Siape 223**** (Titular) e Rute Correia Da Silva Morais, Siape 305**** (Suplente);
Representantes da Unidade do Sistema Urinário - Hemodiálise: Wanda Tenório Barros Passos Alves , Siape 3054***, Marcela Araújo Galdino Caldas - Siape 1983***, Marcos Tiago Pereira Leandro- Siape 3206***, Edneuza Santos Cavalcante Siape 1421***, Marta Maria dos Santos Siape 1421***, Cleide Ferreira Santos - Siape 1421***, Erlane Eodrigues de Lima -Siape 2317***, Jerlayne Melo de Oliveira - Siape 1421***, Renata Monteiro dos Santos -Siape 3243***, Fabricia Ferreira Carvalho - Siape 2176***;
Representante da Unidade de Ambulatório: Rosely Pontes Lessa, Siape: 1176***(Titular) e Krisia Patricia Pontes, Siape 222**** (Suplente);
Representante do NSP: Márcia Mirian Rosendo Aleluia, Siape 127**** (titular) e John Victor Santos Souza, Siape 216**** (Suplente);
Representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente: Danielly Nogueira de Oliveira Silva, Siape 154****(Titular) e Doriane Gonçalves de Sá, Siape 143**** (Suplente);
Representante do Setor de Farmácia Hospitalar: Anna Cláudia de Andrade Tomaz, Siape 222****, (Titular); Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222****(Suplente);
Representante da Farmacovigilância: Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE: 308**** (titular) e Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218**** (Suplente);

Representante da Tecnovigilância: Danielly Nogueira de Oliveira Silva, Siape 154**** e Cristiano de Arajujo Jatobá da Silva, Siape 3536***;
Representante da Hemovigilância: Ingryd Leylane de holanda Galvão, Siape 2204*** e Krisley Rodrigues Lima Pereira, Siape 2205***;
Representante do SCIRAS: Joyce Letice Barros Gomes, Siape 224****(Titular), Tereza Carolina Santos Cavalcante, Siape 186**** (Suplente) e Barbara de Almeida Lessa Castro, Siape 3527***;
Representante do NHE: Fábio Henrique Peixoto Menezes, Siape 1098*** e Sheilla Karinna Macedo de Almeida, Siape 1524***;

Art. 2º - O Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH confere aos membros autoridade, responsabilidade e poder para executar as ações do plano de Segurança do Paciente.

Art. 3º - O Coordenador do NSP terá participação nas instâncias deliberativas do HUPAA/UFAL.

Art. 4º - São Competências do Núcleo de Segurança do Paciente:

I. promover ações para a gestão de riscos no âmbito da instituição;
II. analisar e avaliar as notificações sobre incidentes e queixas técnicas selecionadas pelo Setor de Gestão da Qualidade e/ou Unidade da Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente;
III. desenvolver ações para a integração e a articulação multiprofissional no âmbito da instituição;
IV. promover mecanismos para identificar e avaliar a existência de não conformidades nos processos e procedimentos realizados e na utilização de equipamentos, medicamentos e insumos propondo ações preventivas e corretivas;
V. promover e acompanhar ações de melhoria de qualidade alinhadas com a segurança do paciente, especialmente aquelas relacionadas aos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde;
VI. estabelecer, avaliar e monitorar barreiras para a prevenção de incidentes nos serviços de saúde;
VII. elaborar, divulgar e manter atualizado o Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, divulgação delegáveis a outros serviços na instituição;
VIII. avaliar e monitorar as ações vinculadas ao Plano de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde;
IX. priorizar a implantação dos Protocolos de Segurança do Paciente determinados pelo Ministério da Saúde, ANVISA, EBSERH e realizar o monitoramento dos respectivos indicadores, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
X. compartilhar e divulgar à direção e aos profissionais do serviço de saúde os resultados da análise e avaliação dos dados sobre incidentes e eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XI. acompanhar o processo de notificação ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária os eventos adversos decorrentes da prestação do serviço de saúde;
XII. acompanhar os alertas sanitários e outras comunicações de risco divulgadas pelas autoridades sanitárias;
XIII. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de capacitação em segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
XIV. desenvolver, implantar, avaliar, monitorar e manter atualizado o plano de comunicação social em saúde quanto aos temas referentes à segurança do paciente, sendo a etapa de implantação delegável a outros serviços do hospital;
XV. promover e acompanhar ações de disseminação sistemática da cultura de segurança com foco no aprendizado e desenvolvimento institucional;
XVI. elaborar proposta de metas e indicadores para inserção nos processos de Contratualização;
XVII. elaborar plano de pesquisa sobre segurança do paciente para desenvolvimento da instituição, em parceria com a Gerência de Ensino.

Art. 5º - Os membros executivos serão responsáveis pela execução do Plano de Gerenciamento de Riscos e Investigação de Eventos Relacionados à Assistência à Saúde e uso de Tecnologias em Saúde do HUPAA-Ufal.

Art. 6º - Este núcleo é responsável por implementar, no serviço de diálise do HUPAA-UFAL, todas as ações previstas nos Art. 4º e 5º desta Portaria.

Art. 7º - Fica revogada a Portaria - SEI nº 124, de 04 de maio de 2026;

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na referida data.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 301, de 06 de outubro de 2026

RECOMPOR O COMITÊ DE GOVERNANÇA DIGITAL

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020,

CONSIDERANDO a Portaria - SEI nº 424, de 01 de dezembro de 2020, que institui o **Comitê de Governança Digital** no âmbito deste Hospital Universitário;

CONSIDERANDO a a necessidade de fortalecimento da governança digital no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-UFAL/Ebserh), bem como a importância da participação de representantes das áreas estratégicas da instituição nas discussões e deliberações relacionadas à transformação digital, gestão da informação e tecnologia da informação, solicitamos a reformulação da composição do Comitê de Governança Digital e Informação (CGDI).

CONSIDERANDO os autos do Processo - SEI nº **23540.001027/2022-21 e 23540.016979/2026-73,**

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o referido comitê com os membros abaixo:

Presidente do comitê

Alexsandro Conceição dos Santo (SETISD)

Superintendência

Washington Junior Ferreira (UISTI)

Gerência Administrativa (GAD)

Daniel Luis Gomes Araujo (DLIH) – Titular
Rodolfo de Oliveira Ferreira (DAF) – Suplente

Gerência de Atenção à Saúde (GAS)
Bruna de Sá Duarte Auto (DMED) – Titular
Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires (DGC) – Suplente

Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
Guilmer Brito Silva, (e-Saúde) – Titular
Eduardo Gomes de Oliveira Júnior, (SGPITI) – Suplente

Art. 2º Fica revogada a Portaria - SEI nº 174, de 09 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

Portaria - SEI nº 302, de 06 de outubro de 2026

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO GERAL DE ESTOQUES 2026

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o cumprimento ao disposto nos artigos 8º e 9º da Norma Operacional de Inventário Físico de Estoques da rede HU Brasil, e a necessidade de designação da Comissão de Inventário que coordenará e executará os trabalhos no âmbito do HUPAA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo - SEI nº 23540.015713/2026-11 e 23540.015026/2026-98,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor a Comissão de Inventário Geral de Estoques 2026 com os membros abaixo:

Nome do Colaborador	Matrícula SIAPE	Função / Equipe na Comissão
Daniel Luís Gomes Araújo	100****	Presidente
Eduardo Grassiolli	342****	Vice-Presidente
Andréa Santos Timoteo Silva	329****	Coordenadora de Área – Almoxarifado Geral
Janaína de Oliveira Silva Santos	312****	Coordenadora de Área – Almoxarifado de Medicamentos
Emerson Pinheiro da Silva	349****	Coordenador de Área – Bens Móveis Não Ativáveis
Anna Cláudia de Andrade Tomaz	222****	Coordenadora de Área – Farmácias Satélite
Larissa Fernanda de Araújo Vieira	222****	Coordenadora de Área – Farmácias Satélite
FISCAIS		
José Maurício Ataíde Carnaúba Filho	195****	Equipe de Fiscalização

Nome do Colaborador	Matrícula SIAPE	Função / Equipe na Comissão
Sérgio Felipe Costa Santos	337****	Equipe de Fiscalização
Ailton José dos Santos Oliveira	149****	Equipe de Fiscalização
Rodrigo Antonio Gomes da Silva	188****	Equipe de Fiscalização
Cidenis Cavalcante Padilha	335****	Equipe de Fiscalização
Jarbas Antonio de Farias Santos	234****	Equipe de Fiscalização
Everson Lau da Silva	331****	Equipe de Fiscalização
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR		
Aislane Carlos da Silva Luz	242****	Equipe Multidisciplinar
Alba Maria Alves Vasconcelos	218****	Equipe Multidisciplinar
Aline Fernandes da Rocha	222****	Equipe Multidisciplinar
Ayala Nara Pereira Gomes	183****	Equipe Multidisciplinar
Daniela Nazaré Magalhães	223****	Equipe Multidisciplinar
Emanuella Gomes da Silva	353****	Equipe Multidisciplinar
Fabiano Luiz Leite Lima	218****	Equipe Multidisciplinar
Glauber Noronha dos Santos	347****	Equipe Multidisciplinar
Kátia Helena Monteiro dos Santos	223****	Equipe Multidisciplinar
Larissa Soares de Faria	225****	Equipe Multidisciplinar
Lilian Mariane P. da Silva Nascimento	306****	Equipe Multidisciplinar
Lydiane Karla Lobo Marques	344****	Equipe Multidisciplinar
Marcos Andre Simplicio de Lima	344****	Equipe Multidisciplinar
Maria Luciana Gonçalves Pereira	218****	Equipe Multidisciplinar
Michelle Cristina Silva de Almeida	308****	Equipe Multidisciplinar
Nelson Henrique Bittencourt Costa	335****	Equipe Multidisciplinar
Pedro Pereira de Lucena Neto	123****	Equipe Multidisciplinar
Richardson Nascimento Costa	154****	Equipe Multidisciplinar
Rosane Soares Oliveira de Araújo	176****	Equipe Multidisciplinar

Nome do Colaborador	Matrícula SIAPE	Função / Equipe na Comissão
Ruaan Oliveira Carvalho	133****	Equipe Multidisciplinar
Sabrina Suelly Gomes da Silva Araújo	154****	Equipe Multidisciplinar
Simone Oliveira Pachú	128****	Equipe Multidisciplinar
Sineide Maria Santos Farias	309****	Equipe Multidisciplinar
Walfrido Bispo Júnior	143****	Equipe Multidisciplinar
Walleska Bismaida Zacarias Galvão Barros Correia	114****	Equipe Multidisciplinar
Elayne Barbosa Nunes	149****	Equipe Multidisciplinar
Alberto Cesar Gomes dos Santos	218****	Equipe Multidisciplinar
Yana Rouse da Silva Barbosa	229****	Equipe Multidisciplinar
Debora Soraia Pereira Souza	338****	Equipe Multidisciplinar
Valdilene do Nascimento Silva	238****	Equipe Multidisciplinar
EQUIPE DE CONTAGEM		
Alline Santos de Oliveira	1285****	Equipe de Contagem
Andreza Nunes dos Santos	222****	Equipe de Contagem
Breno Abreu Souza	239****	Equipe de Contagem
Camila Karine dos Santos	353****	Equipe de Contagem
Danielly Lino dos Santos	328****	Equipe de Contagem
Darlene da Silva Santos	336****	Equipe de Contagem
Edson Araújo Silva	219****	Equipe de Contagem
Gideoni Salviano da Silva	166****	Equipe de Contagem
Jonathan Gomes Valeriano	325****	Equipe de Contagem
Jose Ribeiro de Souza	224****	Equipe de Contagem
Joyelanne Kaline Chagas Souza	353****	Equipe de Contagem
Livia Thays Pacheco	222****	Equipe de Contagem
Luciane Cavalcante Teixeira	726****	Equipe de Contagem

Nome do Colaborador	Matrícula SIAPE	Função / Equipe na Comissão
Maria Cinthia de Oliveira Medeiros	325****	Equipe de Contagem
Maria Lúcia de Carvalho	111****	Equipe de Contagem
Myllena Ferreira César	220****	Equipe de Contagem
Nathan Araújo de Melo	331****	Equipe de Contagem
Patrícia Duarte Costa Silva	222****	Equipe de Contagem
Sandra Jorge da Silva	222****	Equipe de Contagem
Sidney Silva de Souza	133****	Equipe de Contagem
Taciane Paulina da Silva	128****	Equipe de Contagem
Tássia Tatiana Dionísio Firmino	109****	Equipe de Contagem
Thiago de Lima Oliveira	236****	Equipe de Contagem
Vannielly de Albuquerque Tenório	353****	Equipe de Contagem
Wellington Sabino de Souza	209****	Equipe de Contagem
Wilson de Lima Porto Filho	225****	Equipe de Contagem
Kaio Joan da Silva Santos	331****	Equipe de Contagem
Janekelly Alexandra Lima dos Santos	224****	Equipe de Contagem
Sidicley Moura Barros	241****	Equipe de Contagem
Luana Dalva da Cruz Barros	226****	Equipe de Contagem
Teresa Cristina Boer da Silva	223****	Equipe de Contagem
Werner de Oliveira Moraes	344****	Equipe de Contagem
Maria Veronica Ferreira Lima	353****	Equipe de Contagem
Moises Cezar Barros Moraes	118****	Equipe de Contagem

Art. 2º Atribuições da Comissão:

- Cumprir com o cronograma pactuado para a realização do inventário de bens.
- Realizar as adequações que se fizerem necessárias aos documentos enviados.
- Informar à Superintendência e à Sede da HU Brasil no caso de qualquer necessidade de alteração do cronograma de atividades ou intercorrências em geral.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 288, de 29 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª FASE DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CHEFIA DA UNIDADE DE GESTÃO DA INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM SAÚDE (UGITS).

O Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno e, em consonância com a Norma SEI no 2/2022 - DGP/EBSERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação de cargos comissionados (CC) funções gratificadas (FG), no âmbito da Empresa Hospitais Universitários Federais (HU BRASIL), e considerando a realização da entrevista do Processo Seletivo de chefia do **Edital COMISE 06/2026**, que aconteceu no **dia 29/09/2026**, resolve:

Art. 1º PUBLICAR o resultado DEFINITIVO da 2ª fase do processo seletivo para a função gratificada de **Chefia da Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde (UGITS)**, vinculada à **Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)** do HUPAA/UFAL, com publicação da seleção no **Edital nº 06/2026** – COMISE/HUPAA-UFAL, publicizado no **Boletim de Serviço nº 77, de 11/09/2026**.

Classificação DEFINITIVA dos (as) candidatos (as) inscritos (as):

Nº	Classificação	Candidatos(as)	Pontuação
01	1º	Danillo de Souza Pimentel	78,33

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH